

DESPACHO DA PRESIDENTA DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 8 de setembro de 2014

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.933, de 5 de setembro de 2014, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 40/2014, de autoria do Prefeito Delvito Alves da Silva Filho, que dispõe sobre a reformulação da estrutura administrativa do Serviço Municipal de Saneamento Básico - Saae - de Unaí e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 1º de setembro de 2014.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO